ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000
Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras01@castellobranco.sc.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 015/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A presente contratação decorre da necessidade do Município de Presidente Castello Branco/SC, por meio do Departamento Municipal de Esportes, de dispor de uniformes esportivos adequados e padronizados para atender aos atletas, participantes das escolinhas esportivas, equipes municipais, comissão técnica, professores, coordenação e participantes da Terceira Idade que representam o Município em atividades esportivas. O Município participa e promove diversas atividades relacionadas ao esporte, abrangendo modalidades como Futebol, Futsal, Atletismo, Voleibol, Bocha e Bolão, além de desenvolver atividades de formação e treinamento por meio das escolinhas esportivas. Essas atividades envolvem treinamentos, jogos, competições, campeonatos, torneios, eventos e outras ações esportivas que demandam adequada identificação dos participantes e das equipes vinculadas ao Município. A ausência ou insuficiência de uniformes padronizados e adequados dificulta a identificação dos atletas e demais participantes durante as atividades esportivas, podendo comprometer a organização das equipes, a uniformidade dos grupos e a adequada representação institucional do Município. Além disso, a utilização de peças sem padrão visual definido não atende de forma satisfatória à necessidade de identificação das equipes e dos participantes que representam o Município em eventos realizados dentro e fora de sua sede. Nesse contexto, a contratação busca solucionar a necessidade de disponibilização de uniformes esportivos personalizados e padronizados, confeccionados de acordo com as características, tamanhos, numerações, cores e elementos visuais definidos pela Administração Municipal, de modo a atender às diferentes modalidades e grupos esportivos. A solução pretendida permitirá proporcionar aos atletas e demais participantes condições adequadas para sua identificação e participação nas atividades esportivas, além de assegurar maior organização e padronização das equipes. A disponibilização dos uniformes também contribui para a representação institucional do Município nos eventos e competições, fortalecendo as ações públicas voltadas ao esporte. Sob a perspectiva do interesse público, a contratação mostra-se necessária para dar suporte às políticas e ações municipais de incentivo à prática esportiva, à formação de crianças e adolescentes por meio das escolinhas esportivas, à participação dos munícipes em competições e eventos e à promoção da integração e da convivência social por meio do esporte. Assim, a contratação pretende assegurar os meios necessários para o desenvolvimento e a continuidade das atividades esportivas promovidas ou apoiadas pelo Município, atendendo de forma planejada à demanda do Departamento Municipal de Esportes e proporcionando adequada identificação, organização e representação dos grupos e equipes municipais.

2. Requisitos da contratação.

Para atender adequadamente à necessidade identificada, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

a) Os uniformes deverão ser novos, de primeiro uso, confeccionados com materiais adequados à prática esportiva, proporcionando conforto, resistência, mobilidade e condições apropriadas de utilização durante treinamentos, jogos, competições, campeonatos, torneios e demais atividades esportivas;

b) As peças deverão ser confeccionadas com tecidos de boa qualidade, anti-pilling, resistentes, de fácil manutenção e que proporcionem conforto e mobilidade aos atletas;

c) Os materiais deverão ser adequados ao uso esportivo, apresentando resistência à lavagem e à abrasão, sem perder cor, forma ou tamanho.

d) As peças deverão ser confeccionadas conforme as especificações técnicas e visuais estabelecidas pela Administração Municipal, incluindo modelos, cores, tamanhos, numerações, inscrições, elementos de identificação e demais características previstas para cada item;

e) O Município encaminhará à empresa contratada o arquivo do Brasão do Município, o qual deverá ser utilizado na confecção dos itens em que houver previsão de aplicação do brasão, conforme a descrição de cada item, devendo ser observados o padrão oficial de cores e imagens;

f) Os uniformes deverão ser personalizados e padronizados, de forma a possibilitar a adequada identificação das equipes, atletas, participantes, comissão técnica, professores e coordenação, bem como a representação institucional do Município de Presidente Castello Branco/SC;

g) A contratada deverá observar rigorosamente as artes, modelos e referências visuais, quando aplicáveis, não podendo realizar alterações de cores, inscrições, logotipos, numerações, posicionamento ou demais elementos sem prévia autorização da Administração;

h) Os materiais utilizados na confecção deverão apresentar qualidade compatível com a finalidade esportiva, com acabamento adequado, costuras firmes e resistentes e ausência de defeitos, manchas, falhas de impressão, desbotamentos ou outras irregularidades que comprometam a qualidade, a aparência ou a utilização das peças;

i) Os tamanhos e demais medidas das peças deverão atender às especificações estabelecidas pela Administração, de acordo com a demanda do Departamento Municipal de Esportes;

j) A personalização deverá apresentar boa definição, uniformidade e resistência, de modo que as inscrições, números, símbolos e demais elementos visuais permaneçam adequados durante a utilização normal das peças;

k) A contratada deverá realizar a entrega dos itens devidamente acondicionados e organizados, de forma a evitar danos, sujeira, deformações ou qualquer outra ocorrência que comprometa sua integridade durante o transporte;

l) A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento – SF emitida pelo Setor de Compras do Município;

m) Os uniformes esportivos deverão ser entregues em horário de expediente, das 07:30hs às 11:30hs e das 13:00hs às 17:00hs, de segunda à sexta-feira, no Departamento Municipal de Esportes (anexo ao Ginásio Municipal de Esportes Castellão), situado na Av. XV de Novembro, n° 345, centro, no Município de Presidente Castello Branco/SC, CEP: 89745-000;

n) Os produtos deverão ser submetidos ao recebimento e conferência pela Administração, que verificará sua conformidade com as especificações, quantidades, tamanhos, numerações e modelos solicitados;

o) Caso sejam constatados defeitos, desconformidades ou divergências em relação ao solicitado, a contratada deverá providenciar a substituição dos itens irregulares, sem qualquer ônus adicional ao Município, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da notificação formal;

p) As peças deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, de costura e dos materiais empregados, nas condições estabelecidas no instrumento de contratação;

q) A contratada deverá responsabilizar-se por todos os custos relacionados ao fornecimento, incluindo confecção, personalização, embalagem, transporte, entrega e eventual substituição dos itens, sem qualquer ônus adicional ao Município, ressalvadas as condições expressamente previstas na contratação;

r) A contratação deverá contemplar as quantidades e características necessárias ao atendimento das demandas do Departamento Municipal de Esportes, conforme consta neste procedimento;

s) Com a finalidade de assegurar a conformidade técnica, a qualidade e o desempenho dos materiais que serão utilizados na confecção dos uniformes esportivos, e com fundamento nos na Lei nº 14.133/2021, fica estabelecida a obrigatoriedade de apresentação de amostras físicas como parte integrante do processo de habilitação técnica, observadas as disposições a seguir:

Exigência de Amostras (Art. 42 e 58 da Lei 14.133/2021)

1. Da apresentação de amostras na fase de habilitação:

1.1. Com fundamento nos arts. 42, 58, 59, 63, 67, 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021, e visando garantir a adequada verificação da conformidade técnica, qualidade e desempenho dos produtos ofertados, fica estabelecida a obrigatoriedade de apresentação de amostras físicas pelos licitantes, como condição para habilitação técnica, observadas as seguintes fases:

A. Amostra – Tecido (Testes Técnicos)

A.1. O licitante vencedor deverá apresentar, após a análise da documentação, no prazo de 3 dias úteis, amostra do tecido a ser utilizado na confecção dos uniformes esportivos, contendo dimensões mínimas de 20 cm x 20 cm de cada tipo de tecido.

A.2. A Amostra será submetida, pela Administração, aos seguintes testes de desempenho e durabilidade:

a) lavagem e secagem repetidas por 3 (três) dias consecutivos;

b) análise de resistência;

c) verificação de pilling (formação de bolinhas ou aderência de fibras);

d) avaliação de manutenção da cor e da textura.

e) A aprovação da Amostra é condição indispensável para a continuidade do licitante no certame.

f) A rejeição pela Comissão de Avaliação Técnica implicará inabilitação.

g) A reprovação da Amostra implicará inabilitação, passando-se à análise do próximo licitante classificado.

2. Critérios gerais:

2.1. A avaliação das amostras será realizada por Comissão Técnica designada pela Administração, mediante registro em laudo circunstanciado, garantindo-se motivação, transparência e isonomia, conforme a Lei nº 14.133/2021.
2.2. As amostras não serão devolvidas e permanecerão arquivadas pelo prazo legal.
2.3. A apresentação das amostras não gera direito adquirido à contratação, sendo apenas condição para verificação da exequibilidade técnica.

A licitação será destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos dos arts. 47 e 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006, observadas as hipóteses excepcionais previstas no art. 49 da mesma Lei.

3. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.
Para atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento das alternativas disponíveis no mercado para o fornecimento de vestuário esportivo destinado aos atletas, participantes das escolinhas esportivas, equipes municipais, comissão técnica, professores, coordenação e participantes da Terceira Idade que representam o Município de Presidente Castello Branco/SC.
No levantamento realizado, foram consideradas, de forma geral, as seguintes alternativas:
a) Aquisição de peças esportivas prontas, sem personalização: consiste na compra de camisetas, bermudas, jaquetas, calças e demais peças disponíveis comercialmente, sem aplicação dos elementos de identificação do Município. Embora seja uma alternativa de fácil aquisição, não atende integralmente à necessidade de padronização e identificação das equipes e participantes durante as atividades esportivas;
b) Aquisição de peças esportivas prontas com posterior personalização: consiste na aquisição das peças e realização posterior da aplicação de números, brasão, inscrições e demais elementos de identificação. Essa alternativa envolve etapas distintas de fornecimento e personalização, podendo resultar em maior complexidade operacional, além de dificultar o controle sobre a uniformidade dos materiais e acabamentos;
c) Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes esportivos personalizados: consiste na aquisição das peças já confeccionadas e personalizadas de acordo com os modelos, cores, tamanhos, numerações, inscrições e demais características definidas pela Administração Municipal.
Após análise das alternativas, verificou-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes esportivos personalizados é a solução que melhor atende à necessidade identificada, uma vez que possibilita reunir em um único fornecimento a confecção e a personalização das peças, assegurando maior padronização dos uniformes e melhor controle quanto às características estabelecidas pela Administração.

Do ponto de vista técnico, a solução permite que os uniformes sejam produzidos especificamente para as diferentes modalidades e grupos atendidos pelo Departamento Municipal de Esportes, contemplando os tamanhos, modelos, cores, numerações e elementos de identificação necessários. Além disso, possibilita que as peças sejam confeccionadas com materiais e acabamentos apropriados à prática esportiva, considerando conforto, resistência, mobilidade e durabilidade.
Do ponto de vista econômico, a contratação de empresa especializada para fornecimento dos uniformes personalizados em um único objeto possibilita a concentração das etapas de confecção e personalização, reduzindo a necessidade de contratações distintas e facilitando a gestão, o recebimento e a fiscalização do fornecimento. A solução também permite a realização de pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, possibilitando à Administração verificar a compatibilidade dos valores praticados com os preços de mercado.
Considerando as características da demanda, a quantidade de peças necessárias, a diversidade de modalidades e grupos atendidos e a necessidade de padronização e identificação dos participantes, conclui-se que o fornecimento de uniformes esportivos personalizados por empresa especializada constitui a solução técnica e economicamente adequada para o atendimento da necessidade do Município.
A solução deverá observar as especificações técnicas e visuais definidas pela Administração Municipal, sendo vedada a exigência de marca ou fabricante específico, admitindo-se materiais e soluções equivalentes que atendam integralmente aos requisitos estabelecidos.

4. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.
A solução consiste na aquisição de uniformes esportivos**,** destinados ao atendimento das demandas do Departamento Municipal de Esportes do Município de Presidente Castello Branco/SC, contemplando atletas, participantes das escolinhas esportivas, equipes municipais, comissão técnica, professores, coordenação e participantes da Terceira Idade que representam o Município em treinamentos, jogos, competições, campeonatos, torneios, eventos e demais atividades esportivas. O fornecimento compreenderá os itens, quantidades, modelos, tamanhos, cores, numerações, inscrições, elementos de identificação e demais características estabelecidas pela Administração Municipal, conforme detalhamento constante neste procedimento. Os uniformes deverão ser confeccionados com materiais adequados à prática esportiva, apresentando qualidade, resistência, conforto e acabamento compatíveis com a finalidade de utilização. A solução contemplará, de forma integrada, a confecção, personalização, organização, embalagem, transporte e entrega dos uniformes**,** de acordo com as especificações estabelecidas pela Administração. As peças deverão ser entregues novas, em perfeito estado de conservação e uso, devidamente acondicionadas e organizadas, possibilitando a conferência dos itens, tamanhos e demais características no momento do recebimento. A personalização deverá observar os modelos e referências visuais fornecidos ou aprovados pela Administração Municipal, incluindo, quando aplicável, brasão, inscrições, numerações e demais elementos necessários à identificação e padronização das equipes e participantes. A contratada deverá assegurar a qualidade dos materiais e dos serviços de confecção e personalização, responsabilizando-se pela correção de eventuais defeitos de fabricação, costura, materiais empregados ou falhas de personalização constatados no recebimento ou durante o período de garantia. Os itens que apresentarem irregularidades ou desconformidades deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus adicional ao Município, no prazo de 10(dez) dias corridos. Por se tratar de bens de consumo destinados ao uso esportivo**,** não há necessidade de manutenção preventiva ou corretiva, tampouco de assistência técnica especializada, uma vez que os itens não possuem componentes ou mecanismos que demandem tais serviços. Eventuais problemas relacionados à qualidade, fabricação, costura, materiais ou personalização serão

solucionados mediante substituição dos itens, conforme as condições estabelecidas na contratação.

Com a finalidade de assegurar a conformidade técnica, a qualidade e o desempenho dos materiais que serão utilizados na confecção dos uniformes esportivos, e com fundamento nos na Lei nº 14.133/2021, fica estabelecida a obrigatoriedade de apresentação de amostras físicas como parte integrante do processo de habilitação técnica, observadas as disposições a seguir:

Exigência de Amostras (Art. 42 e 58 da Lei 14.133/2021)

1. Da apresentação de amostras na fase de habilitação:

1.1. Com fundamento nos arts. 42, 58, 59, 63, 67, 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021, e visando garantir a adequada verificação da conformidade técnica, qualidade e desempenho dos produtos ofertados, fica estabelecida a obrigatoriedade de apresentação de amostras físicas pelos licitantes, como condição para habilitação técnica, observadas as seguintes fases:

A. Amostra – Tecido (Testes Técnicos)

A.1. O licitante vencedor deverá apresentar, após a análise da documentação, no prazo de 3 dias úteis, amostra do tecido a ser utilizado na confecção dos uniformes esportivos, contendo dimensões mínimas de 20 cm x 20 cm de cada tipo de tecido.

A.2. A Amostra será submetida, pela Administração, aos seguintes testes de desempenho e durabilidade:

a) lavagem e secagem repetidas por 3 (três) dias consecutivos;

b) análise de resistência;

c) verificação de pilling (formação de bolinhas ou aderência de fibras);

d) avaliação de manutenção da cor e da textura.

e) A aprovação da Amostra é condição indispensável para a continuidade do licitante no certame.

f) A rejeição pela Comissão de Avaliação Técnica implicará inabilitação.

g) A reprovação da Amostra implicará inabilitação, passando-se à análise do próximo licitante classificado.

2. Critérios gerais:

2.1. A avaliação das amostras será realizada por Comissão Técnica designada pela Administração, mediante registro em laudo circunstanciado, garantindo-se motivação, transparência e isonomia, conforme a Lei nº 14.133/2021.
2.2. As amostras não serão devolvidas e permanecerão arquivadas pelo prazo legal.
2.3. A apresentação das amostras não gera direito adquirido à contratação, sendo apenas condição para verificação da exequibilidade técnica.

A solução, portanto, compreende todo o ciclo necessário ao atendimento da demanda, desde a confecção e personalização dos uniformes até sua entrega, conferência e eventual substituição de peças que apresentem defeitos ou desconformidades, assegurando o fornecimento adequado para utilização nas atividades esportivas do Município.

5. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas pelo Departamento Municipal de Esportes, considerando as necessidades previstas para atendimento dos atletas, participantes das escolinhas esportivas, equipes municipais, comissão técnica, professores, coordenação e participantes da Terceira Idade que representam o Município de Presidente Castello Branco/SC nas diferentes modalidades e atividades esportivas.

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT.	UNID.
	LOTE 01			
01	**CONJUNTO CONTENDO CAMISETA E BERMUDA ESPORTIVA FEMININA:** **Camiseta feminina adulta** esportiva confeccionada em tecido tipo DRY FIT 100% poliéster, leve, confortável e de alta respirabilidade, na cor verde Pantone 348C (verde amazonas/bandeira). Deverá possuir modelagem anatômica em gola em "V", contendo acabamento na cor branca com largura aproximada de 1,5cm, bem como detalhes nas mangas na cor branca, com largura aproximada 1,5cm. Deverá conter aplicação de estampa por processo de sublimação de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência às lavagens. Na parte frontal, deverá possuir o número da camiseta centralizado, na cor branca, com altura de 18 a 20 cm, largura proporcionais ao tamanho da peça (normalmente 12 a 15 cm), além do brasão do município aplicado no lado esquerdo na altura do peito, medindo aproximadamente 8 cm x 8 cm. Na parte posterior deverá conter o número da camiseta, aplicado por processo de sublimação, em tamanho ampliado, centralizado. Frente: 18 a 20cm de altura; Costas: 22 a 26 cm de altura; Cor: branca Deverá apresentar detalhes laterais em faixas verticais, conforme padrão visual estabelecido, com a seguinte composição: Faixa principal na cor verde pantone 348C, com largura de 2,0cm; Faixa secundária na cor branca, com largura de 0,8 a 1,0cm. As faixas deverão ser posicionadas nas laterais da camiseta (região das axilas até a barra), dispostas de forma reta, contínua e alinhada, devendo acompanhar o corte da peça sem distorções, mantendo simetria entre os lados. Devendo ser entregue nos seguintes tamanhos: P, M, G, GG e XG, conforme solicitação do município. As peças deverão conter numeração sequencial de 02 a 25**.** **Bermuda feminina adulta** esportiva, confeccionada em tecido tipo DRY FIT 100% poliéster, leve, e de alta respirabilidade, na cor verde Pantone 348C (verde amazonas/bandeira). Deverá possuir cós com elástico e cordão interno para ajuste, proporcionando melhor adaptação ao corpo e conforto durante o uso. Deverá conter detalhes laterais em faixa curva na cor branca do lado esquerdo, conforme modelo de referência. Deverá conter o número na peça aplicado por processo de sublimação, posicionado na lateral da perna direita com dimensões aproximadas de 8cm x 8cm, logo abaixo do número deverá conter a inscrição **PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC**, em letras maiúsculas, na cor branca, com altura aproximada de 1,5 a 2,0 cm e comprimento total de 10 a 14 cm, utilizando fonte estilo sans-serif (Bebas Neue ou similar), com traço grosso e alta legibilidade, alinhada ao número e com espaçamento aproximado de 1,0 a 1,5 cm entre os elementos. Ao lado esquerdo da perna, deverá conter aplicação do brasão do município com dimensões aproximadas de 8cm x 8cm. Na lateral da peça, deverá apresentar faixa reta na cor branca, com largura aproximada de 1,5 a 2,0 cm e comprimento do cós até a barra, (aproximadamente 40 a 50 cm), posicionada na lateral externa, de forma contínua, reta e alinhada. Adicionalmente, deverá conter faixa curva frontal na cor branca, iniciando na parte superior da lateral da perna e descendo em direção a parte frontal da peça, com largura aproximada de 3,0 a 4,0 cm na parte superior,		24	Conj.

	afinando gradativamente até aproximadamente 1,5 cm próximo a barra, conforme modelo de referência. As faixas deverão ser aplicadas por sublimação, apresentando acabamento uniforme, sem distorções, devendo acompanhar o corte da peça e manter padrão visual consistente. Devendo ser entregue nos seguintes tamanhos: P, M, G, GG e XG, conforme solicitação do município. As peças conter numeração sequencial de 02 a 25.			
LOTE 02				
02	**CONJUNTO FEMININO PARA GOLEIRA CONTENDO CAMISETA E BERMUDA:** **Camiseta feminina adulta esportiva para goleira** confeccionada em tecido tipo DRY FIT 100% poliéster, leve, confortável e de alta respirabilidade, na cor amarela Pantone 116C. Deverá possuir modelagem anatômica em gola em "V", contendo acabamento na cor branca com largura aproximada de 1,5 cm bem como detalhes nas mangas na cor branca, com largura aproximada de 1,5cm. Deverá conter aplicação de estampa por processo de sublimação de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência às lavagens. Na parte frontal, deverá possuir o número da camiseta centralizado, na cor branca, com dimensões proporcionais ao tamanho da peça, além do brasão do município aplicado no lado esquerdo na altura do peito, medindo aproximadamente 8 cm x 8 cm. Na parte posterior deverá conter o número da camiseta, aplicado por processo de sublimação, em tamanho ampliado, centralizado. Frente: 8 a 10cm de altura; Costas: 22 a 26 cm de altura; Cor: branca Deverá apresentar detalhes laterais em faixas verticais, conforme padrão visual estabelecido, com a seguinte composição: Faixa principal na cor verde pantone 348C, com largura de 2,0cm; Faixa secundária na cor branca, com largura de 0,8 a 1,0cm. As faixas deverão ser posicionadas nas laterais da camiseta (região das axilas até a barra), dispostas de forma reta, contínua e alinhada, devendo acompanhar o corte da peça sem distorções, mantendo simetria entre os lados. Devendo ser entregue nos seguintes tamanhos: M, G, GG e XG, conforme solicitação do município. Os conjuntos deverão ser compostos por: **Conjunto 1 - Composto por camiseta número 1 e bermuda número 1.** **Conjunto 2 - Composto por camiseta número 12 e bermuda número 12.** **Bermuda feminina adulta esportiva para goleira,** confeccionada em tecido tipo DRY FIT 100% poliéster, leve, e de alta respirabilidade, na cor amarela Pantone 116C. Deverá possuir cós com elástico e cordão interno para ajuste, proporcionando melhor adaptação ao corpo e conforto durante o uso. Deverá conter detalhes laterais em faixa curva na cor branca do lado esquerdo, conforme modelo de referência. Deverá conter o número da peça aplicado por processo de sublimação, posicionado na lateral da perna direita com dimensões aproximadas de 8cm x 8cm, e logo abaixo do número deverá conter a inscrição **PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC,** em letras maiúsculas, na cor branca, com altura aproximada de 1,5 a 2,0 cm e comprimento total de 10 a 14 cm, utilizando fonte estilo sans-serif (Bebas Neue ou similar), com traço grosso e alta legibilidade, alinhada ao número e com espaçamento aproximado de 1,0 a 1,5 cm entre os elementos. Ao lado esquerdo da perna, deverá conter aplicação do brasão do município com dimensões aproximadas de 8cm x 8cm. Na lateral da peça, deverá apresentar faixa reta na cor verde (pantone 348C, com largura aproximada de 1,5 a 2,0 cm e comprimento do cós até a barra, (aproximadamente 40 a 50 cm), posicionada na lateral externa, de forma contínua, reta e alinhada. Adicionalmente, deverá conter faixa curva frontal na cor branca, iniciando na parte superior da lateral da perna e descendo em direção a parte frontal da peça, com largura aproximada de 3,0 a 4,0 cm na parte superior, afinando gradativamente até aproximadamente 1,5 cm próximo a barra, conforme modelo de referência. As faixas deverão ser aplicadas por sublimação, apresentando acabamento uniforme, sem distorções, devendo acompanhar o corte da peça e manter padrão visual consistente. Os conjuntos deverão ser compostos por: **Conjunto 1 - Composto por camiseta número 1 e bermuda número 1.** **Conjunto 2 - Composto por camiseta número 12 e bermuda número 12.** Devendo ser entregue nos seguintes tamanhos: M, G, GG e XG, conforme solicitação do município.		04	Conj.

LOTE 03				
03	**CAMISETA PROFESSOR** **Camiseta esportiva de gola redonda**, confeccionada em tecido tipo DRY FIT 100% poliéster, leve, confortável e de alta respirabilidade, na cor azul escuro Pantone 289C. Deverá possuir aplicação de estampa por processo de sublimação/silk de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência ao uso e às lavagens. A gola deverá ser do mesmo tecido com acabamento limpo e reforçado, largura aproximada de 2,0 a 2,5cm, proporcionando melhor ajuste e conforto e bom caimento ao usuário. As mangas deverão possuir dois filetes paralelos na cor cinza clara, posicionados próximos a barra da manga. O filete superior deverá ter aproximadamente 0,8cm de largura e o filete inferior aproximadamente 0,4cm, com pequeno espaçamento entre ambos. Os filetes deverão contornar toda manga, de forma contínua, alinhada e uniforme, conforme modelo de referência. As faixas deverão estar posicionadas nas laterais da peça (frente e costas): Inicia na parte inferior (próximo à barra), subindo de forma curva e suave até a região da cintura/ torso; ser simétrica em ambos os lados e manter continuidade visual entre frente e costas; acompanhar o corte da peça sem distorções, quebras ou desalinhamentos e manter proporção uniforme em todos os tamanhos com largura de 1,5 cm e 2,0cm. Na parte frontal, do lado esquerdo na altura do peito, deverá conter o brasão do município aplicado por sublimação, com dimensões aproximadas de 8cm x 8cm. Na parte superior das costas deverá conter a identificação **PROFESSOR**, em letras maiúsculas, aplicada por sublimação com fonte padrão Bebas Neue (ou similar), em cor branca, com altura aproximada de 3 a 4cm e largura proporcional ao tamanho da peça, mantendo alinhamento centralizado e padrão visual conforme modelo de referência. Deverá ser entregue nos tamanhos P, M, G e GG, conforme solicitação do município.		06	Unid.
04	**CAMISETA COORDENAÇÃO** **Camiseta esportiva de gola redonda,** confeccionada em tecido tipo DRY FIT 100% poliéster, leve, confortável e de alta respirabilidade, na cor azul escuro Pantone 289C. Deverá possuir aplicação de estampa por processo de sublimação/silk de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência ao uso e às lavagens. A gola deverá ser do mesmo tecido com acabamento limpo e reforçado, largura aproximada de 2,0 a 2,5cm, proporcionando melhor ajuste e conforto e bom caimento ao usuário. As mangas deverão possuir dois filetes paralelos na cor cinza clara, posicionados próximos a barra da manga. O filete superior deverá ter aproximadamente 0,8cm de largura e o filete inferior aproximadamente 0,4cm, com pequeno espaçamento entre ambos. Os filetes deverão contornar toda manga, de forma contínua, alinhada e uniforme, conforme modelo de referência. As faixas deverão estar posicionadas nas laterais da peça (frente e costas): Inicia na parte inferior (próximo à barra), subindo de forma curva e suave até a região da cintura/ torso; ser simétrica em ambos os lados e manter continuidade visual entre frente e costas; acompanhar o corte da peça sem distorções, quebras ou desalinhamentos e manter proporção uniforme em todos os tamanhos com largura de 1,5 cm e 2,0cm. Na parte frontal, do lado esquerdo na altura do peito, deverá conter o brasão do município aplicado por sublimação, com dimensões aproximadas de 8cm x 8cm. Na parte superior das costas deverá conter a identificação **COORDENAÇÃO** em letras maiúsculas, aplicada por sublimação com fonte padrão Bebas Neue (ou similar), em cor branca, com altura aproximada de 3 a 4cm e largura proporcional ao tamanho da peça, mantendo alinhamento centralizado e padrão visual conforme modelo de referência. Deverá ser entregue nos tamanhos M, G e GG, conforme solicitação do município.		06	Unid.
05	**CONJUNTO CONTENDO JAQUETA, CALÇA E BERMUDA UNISSEX ADULTO** **Jaqueta esportiva unissex adulto** confeccionada na cor Pantone 289C (azul escuro), em tecido esportivo DRY FIT 100% poliéster, leve, resistente e confortável, podendo possuir acabamento interno levemente flanelado. O modelo deverá conter zíper frontal inteiro, gola alta tipo padre, punhos e a barra com acabamento em ribana de ótima qualidade que não mude com as lavagens. Deverá possuir bolsos laterais com zíper, e costuras reforçadas para maior durabilidade. Como detalhes, deverão ser aplicadas faixas nas laterais, por meio de sublimação em ambos os lados da jaqueta, na cor cinza claro, com largura de 2,5cm, mantendo padrão moderno e			

	discreto. As faixas deverão iniciar na altura da cava da manga (logo abaixo da axila) e seguir de forma continua e alinhada a barra da peça; Na parte frontal da jaqueta, deverá ser aplicado o brasão oficial do município no lado esquerdo do peito, com tamanho de 8cm x 8cm, garantindo boa visibilidade e proporção adequada a peça. Na parte das costas, deverá constar exclusivamente o nome do município **PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC**, em letras maiúsculas, centralizado na parte superior da peça. As letras deverão ter altura aproximada entre 4 a 6cm, em fonte simples, legível e sem detalhes, como Arial, Bebas Neue ou Oswald, na cor branca. Deverá ser entregue nos tamanhos P, M, G e GG, conforme solicitação do município. **Calça esportiva unissex adulto** deverá seguir o mesmo padrão de cor da jaqueta, em Pantone 289C (azul escuro), confeccionada no mesmo tecido sendo DRY FIT 100% poliéster, garantindo uniformidade do conjunto. O modelo deverá ser esportivo com modelagem reta ou levemente ajustada, contendo cós com elástico e cordão interno para ajuste. Deverá possuir bolsos laterais com zíper. As faixas laterais da calça deverão ser confeccionadas em tecido contrastante na cor cinza claro, aplicadas por meio de recorte e costura, com largura de 2,5cm, iniciando no cós e seguindo até a barra, em ambos os lados. Na personalização da calça, deverá ser aplicado o brasão do município no lado esquerdo, na altura da coxa, com tamanho aproximado entre 8cm x 8cm. Deverá ser entregue nos tamanhos P, M, G e GG, conforme solicitação do município. **Bermuda esportiva unissex adulto** deverá ser confeccionado na cor Pantone 289C azul escuro, em tecido esportivo tipo DRY FIT 100% poliéster, leve, respirável, resistente e confortável. O modelo deverá ser esportivo, com caimento adequado ao corpo, contendo cós com elástico e cordão interno para melhor ajuste. Como detalhes, deverão ser aplicadas faixas laterais confeccionadas em tecido contrastante na cor cinza claro, com largura aproximada de 2,5cm, iniciando na parte superior (cintura) e seguindo de forma continua até a barra, acompanhando o recorte do calção e mantendo alinhamento uniforme. Na parte frontal do calção, deverá ser aplicado o brasão oficial do município no lado esquerdo, na altura da coxa, com tamanho aproximado 8cm x 8cm, garantindo boa visibilidade e proporção adequada a peça. A aplicação das artes deverá ser realizada preferencialmente por sublimação, garantindo maior durabilidade, qualidade e acabamento uniforme. Todas as peças deverão seguir o mesmo padrão de cores, alinhamento e proporção, respeitando os diferentes tamanhos e assegurando padronização do conjunto. Deverá ser entregue nos tamanhos P, M, G e GG, conforme solicitação do município.		06	Conj.
LOTE 04				
06	**CONJUNTO CAMISETA E BERMUDA UNISSEX INFANTIL E JUVENIL** **Camiseta infantil e juvenil unissex esportiva** com gola redonda, confeccionada em tecido tipo DRY FIT 100% poliéster, leve, confortável e de alta respirabilidade, em sublimação, na cor Pantone PMS 299 azul céu. Deverá possuir aplicação de estampa por processo de sublimação/silk de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência ao uso e às lavagens. No lado esquerdo na parte frontal, altura do peito, deverá conter o brasão do município, aplicado por sublimação, medindo aproximadamente 8cm x 8cm. Na parte superior das costas, deverá apresentar a inscrição **PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC,** aplicada por processo de sublimação, em letras maiúsculas. Altura da letra: 3 a 4 cm; Largura total: 24 a 28cm; Fonte: estilo sans-serif (Bebas Neue ou similar), com traço grosso e alta legibilidade. As dimensões deverão ser proporcionais ao tamanho de cada peça, conforme modelo de referência. Na parte de trás deverá conter o número da camiseta centralizado em tamanho de 22cm na cor branca, aplicado por sublimação, conforme modelo de referência. Deverá apresentar detalhes discretos nas laterais em faixas, sendo: Faixa principal na cor verde (mais larga) com 2,0cm de largura; Faixa secundária na cor branca (mais fina) com 0,8 a 1,0cm de largura, conforme padrão visual definido. As faixas deverão ser posicionadas nas laterais da peça, do início da cava (axila) até a barra, sendo dispostas de forma reta, contínua e alinhadas em ambos os lados, devendo ainda acompanhar o corte da peça sem distorções. **Todas as camisetas deverão conter a numeração 10, aplicada na parte das costas;** Altura do número: 22 a 26 cm; Posicionamento: centralizado nas costas; Cor: branco puro;	 	150	Conj.

	Deverão ser disponibilizados nos seguintes tamanhos: 10,12,14,16, P, e M, conforme solicitação do município. **Bermuda infantil e juvenil unissex esportiva**, confeccionada em tecido tipo DRY FIT 100% poliéster, caracterizado por sua leveza, conforto e de alta respirabilidade, em sublimação, na cor Pantone PMS 299 azul céu. Deverá possuir cós com elástico e cordão interno para ajuste, proporcionando melhor adaptação durante o uso. A peça deverá conter aplicação de estampa por processo de sublimação de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência ao uso e às lavagens. Ao lado esquerdo da perna, deverá conter aplicação do brasão do município com dimensões aproximadas de 8cm x 8cm**. Todas as bermudas deverão conter a numeração 10 na cor branca localizada do lado direito da perna** posicionado com dimensões aproximadas de 8cm x 8cm. Deverá conter detalhes laterais em faixas nas cores verde e branco, sendo: Faixa verde: 1,5cm de largura; Faixa branca: iniciando logo abaixo do cós, com 0,5cm de largura sendo na altura de 38cm a 42cm proporcional ao tamanho da peça. Deverão ser disponibilizados nos seguintes tamanhos: 10,12,14,16, P, M, conforme solicitação do município**.**			
07	**CAMISETA ADULTO UNISSEX** **Camiseta adulto unissex esportiva** com gola redonda, confeccionada em tecido tipo DRY FIT 100% poliéster, leve, confortável e de alta respirabilidade, em sublimação, na cor Pantone PMS 299 azul céu. Deverá possuir aplicação de estampa por processo de sublimação/silk de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência ao uso e às lavagens. No lado esquerdo na parte frontal, altura do peito, deverá conter o brasão do município, aplicado por sublimação, medindo aproximadamente 8cm x 8cm. Na parte superior das costas, deverá apresentar a inscrição **PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC,** aplicada por processo de sublimação, em letras maiúsculas, sendo a altura da letra: 3 a 4 cm; Largura total: 24 a 28cm; Fonte: estilo sans-serif (Bebas Neue ou similar), com traço grosso e alta legibilidade. As dimensões deverão ser proporcionais ao tamanho de cada peça, conforme modelo de referência. Deverá apresentar detalhes discretos nas laterais em faixas, sendo: Faixa principal na cor verde (mais larga) com 2,0cm de largura; Faixa secundária na cor branca (mais fina) com 0,8 a 1,0cm de largura, conforme padrão visual definido. As faixas deverão ser posicionadas nas laterais da peça, do início da cava (axila) até a barra, sendo dispostas de forma reta, contínua e alinhadas em ambos os lados, devendo ainda acompanhar o corte da peça sem distorções**.** Deverão ser disponibilizados nos seguintes tamanhos: P, M, G, GG e XG, conforme solicitação do município. **As peças não deverão conter numeração.**		30	Unid.
08	**CONJUNTO JAQUETA E CALÇA ESPORTIVA ADULTO UNISSEX** **Jaqueta esportiva adulto unissex** deverá ser confeccionado na cor Pantone PMS 299 (azul céu), em tecido esportivo DRY FIT 100% poliéster, leve, resistente e confortável, podendo possuir acabamento interno levemente flanelado. O modelo deverá conter zíper frontal inteiro, gola alta tipo padre, punhos e a barra com acabamento em ribana de ótima qualidade que não mude com as lavagens. Deverá possuir bolsos laterais com zíper, e costuras reforçadas para maior durabilidade. Como detalhes, deverão ser aplicadas faixas laterais em ambos os lados por meio de sublimação. Deverá apresentar detalhes discretos nas laterais em faixas, sendo: Faixa principal na cor verde (mais larga) com 2,0cm de largura; Faixa secundária na cor branca (mais fina) com 0,8 a 1,0cm de largura, conforme padrão visual definido. As faixas deverão ser posicionadas nas laterais da peça, do início da cava (axila) até a barra, sendo dispostas de forma reta, contínua e alinhadas em ambos os lados, devendo ainda acompanhar o corte da peça sem distorções. Deverá ser aplicada por sublimação faixa na cor branca decorativa na região superior frontal do agasalho, posicionada sobre o ombro, iniciando na gola e seguindo em direção a manga com leve inclinação diagonal, a faixa deve ter 1,0cm de largura, acompanhando a linha do ombro até aproximadamente 8,0cm a 10cm de comprimento mantendo simetria entre os lados e acabamento uniforme. Na parte frontal da jaqueta, deverá ser aplicado o brasão oficial do município no lado esquerdo do peito, com tamanho aproximado de 8cm x 8cm. Nas costas deverá constar, o nome do município **PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC**, em letras maiúsculas, centralizado na parte superior, na cor branca com altura aproximada entre 4 e 6cm, em fontes Arial, Bebas Neue ou Oswald, na cor branca. Deverão ser disponibilizados nos seguintes tamanhos: P, M, G, GG e XG, conforme solicitação do município		40	Conj.

	Calça esportiva adulto unissex deverá ser confeccionado na cor Pantone PMS 299 azul céu, em tecido esportivo DRY FIT 100% poliéster, leve, resistente e confortável, podendo possuir acabamento interno levemente flanelado, garantido uniformidade do conjunto. O modelo deverá ser esportivo, com modelagem reta ou levemente ajustada, contendo cós com elástico e cordão interno para ajuste. Deverá possuir bolsos laterais, com zíper. As faixas laterais da calça deverão ser aplicadas por sublimação, nas cores verde e branco, posicionadas em ambos os lados da peça. A largura da faixa na cor verde deverá ser de 1,5cm, e na cor branca de 0,5 mantendo proporção entre as cores. As faixas deverão iniciar no cós da calça e seguir de forma contínua até a barra, mantendo alinhamento reto e acabamento uniforme, por meio de sublimação iniciando no cós e seguindo até a barra, em ambos os lados. No lado esquerdo da perna, deverá ser aplicado o brasão do município por processo de sublimação, na altura da coxa, com tamanho aproximado entre 8cm x 8 cm. Deverão ser disponibilizados nos seguintes tamanhos: P, M, G, GG e XG, conforme solicitação do município			
	LOTE 05			
09	**CONJUNTO CAMISETA E BERMUDA ESPORTIVA ADULTO MASCULINO** **Camiseta esportiva adulto masculina** confeccionada em tecido tipo DRY FIT 100% poliéster, leve, confortável e de alta respirabilidade, indicada para prática esportiva na cor verde bandeira/escuro 164 F2C, com detalhes em cinza claro e branco. Modelo com mangas curtas, modelagem anatômica tradicional esportiva, com caimento reto, proporcionando mobilidade e conforto durante o uso. A camiseta deverá possuir gola V, confeccionada no mesmo tecido, com acabamento reforçado medindo aproximadamente 3cm de largura, na cor cinza claro, contendo filete interno branco de aproximadamente 0,5cm, iniciando na base frontal da gola e contornando toda sua extensão. As mangas deverão ser curtas, com comprimento proporcional ao tamanho da peça, terminando aproximadamente na metade do braço, contendo barra de acabamento duplo com 2cm de largura, na cor cinza claro, com detalhe em filete branco de 0,5cm, costurado na extremidade. Nas laterais da camiseta, aplicar faixas verticais em cinza claro, iniciando abaixo da cava da manga e seguindo até a barra inferior, com largura de aproximadamente de 4 cm, proporcionando destaque ao recorte lateral. Na parte frontal da camiseta, aplicar grafismo sublimado em tons de verde escuro, formando textura geométrica discreta, distribuída em toda a frente, sem comprometer a uniformidade visual da peça. No lado esquerdo do peito deverá ser aplicado o brasão do município, em impressão sublimada de alta definição, medindo aproximadamente 8cmx8cm, posicionado em aproximadamente 8cm abaixo da linha do ombro. Na parte de trás da camiseta deverá conter serigrafia em formato de riscos verticais estilizados, aplicada centralmente nas costas, iniciando logo abaixo da gola e estendendo-se até próximo a barra inferior. Os riscos deverão ser compostos nas cores verde, branco e cinza, distribuídos harmonicamente sobre o fundo da camiseta, formando um efeito visual moderno e esportivo. Faixa verde: 1,5cm de largura, faixa branca:1,5cm de largura, faixa vermelha: 1,5cm de largura, com espaçamento: 0,3 cm de largura. Na parte traseira superior deverá constar o nome do município, **PRES. CASTELLO BRANCO-SC,** aplicado em arco, centralizado, em letras maiúsculas na cor branca, com altura aproximada de 4 cm, posicionado aproximadamente 6cm abaixo da gola traseira. Abaixo do nome, centralizado nas costas, deverá ser aplicado o número do atleta em tamanho grande, na cor branca com contorno cinza, medindo aproximadamente 25 cm de altura, proporcional à numeração, iniciando cerca de 12 cm abaixo da gola. Na parte traseira central, deverá haver faixa vertical sublimada em cinza claro, com largura aproximada de 3cm, iniciando na gola traseira e estendendo-se até a barra inferior, contendo detalhe superior em filetes nas cores branco e vermelho de 0,5 cm cada A barra inferior da camiseta deverá possuir acabamento com bainha dupla de 2cm, reforçada com costura reta, garantindo maior resistência e melhor acabamento. Todas as costuras deverão ser reforçadas em overlock e galoneira, proporcionando maior durabilidade, resistência e conforto ao atleta. A modelagem deverá obedecer aos tamanhos adultos padrão (P, M, G, GG e EXG), conforme solicitação do município. A numeração deverá obedecer a sequência de 02 ao 31. **Bermuda esportiva adulto masculino**, confeccionado em tecido DRY FIT 100% poliéster, leve, resistente, confortável, e de alta respirabilidade,		30	Conj.

	indicado para prática esportiva, na cor cinza claro predominante, com detalhes em verde escuro/bandeira 164 F2C. Modelo com corte reto esportivo, proporcionando liberdade de movimentos, conforto e resistência durante a atividade física. A bermuda deverá possuir cós com elástico reforçado, com largura aproximada de 4cm, embutido e com acabamento interno reforçado, contendo cordão interno ajustável, na cor verde escuro ou branca, para melhor ajuste na cintura. Nas laterais externas deverá conter faixas verticais em verde escuro, iniciando no cós e seguindo até a barra inferior, com largura aproximada de 3 cm, acompanhando toda lateral do calção. Na perna esquerda frontal deverá ser aplicado o brasão oficial do município, em impressão sublimada de alta definição, medindo aproximadamente 8cmx8cm, posicionado aproximadamente 6cm abaixo do cós, centralizando na lateral frontal esquerda. Na perna direita frontal deverá ser aplicada a numeração do atleta, na cor verde escuro/bandeira 164 F2C com contorno branco, medindo aproximadamente 8cm posicionada aproximadamente 7 cm abaixo do cós, centralizada na lateral frontal direita. A barra inferior deverá possuir acabamento com bainha dupla reforçada de 2cm, costurada com costura reta ou galoneira, proporcionando maior resistência e melhor acabamento. A modelagem deverá obedecer aos tamanhos adultos padrão (P, M, G, GG E EXG), conforme solicitação do município. A numeração deverá obedecer a sequência de 02 ao 31.			
LOTE 06				
10	**CONJUNTO MASCULINO PARA GOLEIRO CONTENDO CAMISETA E BERMUDA:** **Camiseta masculina para goleiro manga curta** confeccionada em tecido DRY FIT, com tecnologia de secagem rápida, leve, respirável e adequada à prática esportiva, na cor preta, gola esportiva em "V", na cor cinza claro, com acabamento em preto, brasão do município em processo de sublimação na altura do peito esquerdo, com dimensões de aproximadamente de 8cmx8cm. Recortes nas laterais com detalhes em verde escuro de aproximadamente 3cm de largura. Na parte traseira da gola deverá constar faixa vertical nas cores verde, branco e vermelho; Na parte traseira deverá ter a escrita **PRES. CASTELLO BRANCO** em forma de arco na cor branca, na parte central numeração de aproximadamente 25cm na cor branca com contorno em cinza. Abaixo da numeração deverá haver faixa vertical nas cores verde, branco e cinza de aproximadamente 8mm de largura, com espaçamentos entre elas de 2mm, alinhados no centro das costas. Na estampa do corpo, textura geométrica sublimada em preto (tom sobre tom). Nas mangas estampa camuflada em cinza claro, cinza escuro. A modelagem deverá obedecer aos tamanhos adultos padrão: M, G, GG e EXG. conforme solicitação do município. Os conjuntos deverão ser compostos por: **Conjunto 1 - Composto por camiseta número 1 e bermuda número 1.** **Conjunto 2 - Composto por camiseta número 12 e bermuda número 12.** **Bermuda masculina para goleiro** confeccionada em tecido DRY FIT 100% poliéster, na cor preta, faixas laterais na cor verde escuro, brasão oficial do Município aplicado em processo de sublimação na perna esquerda de aproximadamente 8cmx8cm, numeração na perna direita, na cor branca de aproximadamente 8cm, cós com elástico e cordão interno para ajuste. Nas laterais deverá possui frisos verticais discretos em tons de verde escuro e cinza de aproximadamente 3mm de largura cada um, que sobem pelas laterais, combinando com os detalhes da camiseta. A modelagem deverá obedecer aos tamanhos adultos padrão: M, G, GG e EXG. conforme solicitação do município. Os conjuntos deverão ser compostos por: **Conjunto 1 - Composto por camiseta número 1 e bermuda número 1.** **Conjunto 2 - Composto por camiseta número 12 e bermuda número 12.**		04	Conj.
LOTE 07				

11	**CAMISETA PARA BOCHA:** **Camiseta adulta esportiva unissex**, para Bocha, gola redonda manga curta, acabamento reforçado nas mangas e gola, confeccionada em tecido DRY FIT, 100% poliéster, leve, respirável, de secagem rápida, na cor verde Pantone 356C, proporcionando conforto, liberdade de movimentos e adequada ventilação durante a prática esportiva. Na parte frontal do lado direito na altura do peito deverá apresentar design esportivo, com aplicação do nome "BOCHA" nas medidas de aproximadamente 8 a 10 cm de largura, na cor na cor verde Pantone 356C, no lado esquerdo deverá conter o brasão do Município de Presidente Castello Branco/SC, nas medidas de 8cm x 8cm por processo de sublimação de alta durabilidade. As faixas deverão iniciar na região lateral esquerda da camiseta com maior largura, tornando-se gradativamente mais estreitas à medida que avançam em sentido diagonal para a região central/lateral direita da peça, produzindo efeito visual de alongamento e movimento, sendo uma faixa verde claro com medidas minímas de 1,0cm, uma faixa branca com medidas minímas de 1,0cm e outra faixa cinza com medidas minímas de 2,0cm, sendo o espaçamento entre as faixas de 0,5cm. Na região frontal inferior deverá apresentar estampa alusiva à modalidade, representando um jogador de Bocha, com dimensão aproximadas de 10 cm x 15 cm, em traços na cor cinza claro/prateado, e a bola de bocha juntamente com o desenho deverá possuir diametro aproximado de 2,5 a 3,0cm posicionado próximo ao pé do jogador. Na manga deverá conter um filete na cor branca de aproximadamente 0,5cm. Na faixa dos ombros deverá conter: Faixa branca 0,6cm, faixa verde claro 0,6cm, sendo a distância entre elas de 0,4cm. Na parte superior das costas deverá conter a identificação "BOCHA", escrito na cor branca seguida da inscrição "PRESIDENTE CASTELLO BRANCO - SC", também na cor branca, sendo a altura da letra de aproximadamente 5cm e largura aproximadamente 20 a 22cm proporcional ao tamanho da camiseta. Logo abaixo a inscrição, deverá apresentar estampa alusiva à modalidade, representando jogador de Bocha, com dimensão aproximada de 24 cm x 17 cm, e a bola de bocha apresentada no desenho deverá possuir diametro aproximado de 3,5 a 4,0cm posicionado próximo ao pé do jogador. Na parte das costas deverá conter faixas verticais superior e inferior centralizadas, sendo: duas faixas verde claro 1,0cm, duas faixas branco 0,8 cm, sendo a largura total aproximada de 2,8cm centralizado. A modelagem deverá obedecer aos tamanhos adultos padrão (P, M, G, GG e EXG), conforme solicitação do município.		40	Unid.
LOTE 08				
12	**Par de Meia profissional esportiva unissex** confeccionado com uma combinação de poliamida, algodão e elastano, proporcionando conforto, respirabilidade, elasticidade e excelente ajuste aos pés e pernas. Deverá possuir punho duplo canelado, que garante melhor fixação durante o uso, cano longo e modelagem anatômica com compressão moderada, oferecendo maior estabilidade e conforto durante a prática esportiva. Conta ainda com pé atoalhado e reforço nas regiões da planta, do calcanhar e da ponta dos pés, proporcionando maior amortecimento, resistência ao desgaste e durabilidade. Compreendendo as numerações do **tamanho 33 ao 38**, nas cores (azul, amarelo, verde, branco, preto). Os tamanhos e as cores serão definidos conforme necessidade e solicitação do Município.		200	Pares
13	**Par de Meia profissional esportiva unissex** confeccionado com uma combinação de poliamida, algodão e elastano, proporcionando conforto, respirabilidade, elasticidade e excelente ajuste aos pés e pernas. Deverá possuir punho duplo canelado, que garante melhor fixação durante o uso, cano longo e modelagem anatômica com compressão moderada, oferecendo maior estabilidade e conforto durante a prática esportiva. Conta ainda com pé atoalhado e reforço nas regiões da planta, do calcanhar e da ponta dos pés, proporcionando maior amortecimento, resistência ao desgaste e durabilidade. Compreendendo as numerações do **tamanho 39 ao 42** nas cores ((azul, amarelo, verde, branco, preto). Os tamanhos e as cores serão definidos conforme necessidade e solicitação do Município.		100	Pares

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Para a definição das diretrizes que servirão de parâmetro neste processo, foram realizadas pesquisas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e orçamentos com fornecedores.

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
LOTE 01						
01	**CONJUNTO CONTENDO CAMISETA E BERMUDA ESPORTIVA FEMININA:** **Camiseta feminina adulta** esportiva confeccionada em tecido tipo DRY FIT 100% poliéster, leve, confortável e de alta respirabilidade, na cor verde Pantone 348C (verde amazonas/bandeira). Deverá possuir modelagem anatômica em gola em "V", contendo acabamento na cor branca com largura aproximada de 1,5cm, bem como detalhes nas mangas na cor branca, com largura aproximada 1,5cm. Deverá conter aplicação de estampa por processo de sublimação de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência às lavagens. Na parte frontal, deverá possuir o número da camiseta centralizado, na cor branca, com altura de 18 a 20 cm, largura proporcionais ao tamanho da peça (normalmente 12 a 15 cm), além do brasão do município aplicado no lado esquerdo na altura do peito, medindo aproximadamente 8 cm x 8 cm. Na parte posterior deverá conter o número da camiseta, aplicado por processo de sublimação, em tamanho ampliado, centralizado. Frente: 18 a 20cm de altura; Costas: 22 a 26 cm de altura; Cor: branca Deverá apresentar detalhes laterais em faixas verticais, conforme padrão visual estabelecido, com a seguinte composição: Faixa principal na cor verde pantone 348C, com largura de 2,0cm; Faixa secundária na cor branca, com largura de 0,8 a 1,0cm. As faixas deverão ser posicionadas nas laterais da camiseta (região das axilas até a barra), dispostas de forma reta, contínua e alinhada, devendo acompanhar o corte da peça sem distorções, mantendo simetria entre os lados. Devendo ser entregue nos seguintes tamanhos: P, M, G, GG e XG, conforme solicitação do município. As peças deverão conter numeração sequencial de 02 a 25. **Bermuda feminina adulta** esportiva, confeccionada em tecido tipo DRY FIT 100% poliéster, leve, e de alta respirabilidade, na cor verde Pantone 348C (verde amazonas/bandeira). Deverá possuir cós com elástico e cordão interno para ajuste, proporcionando melhor adaptação ao corpo e conforto durante o uso. Deverá conter detalhes laterais em faixa curva na cor branca do lado esquerdo, conforme modelo de referência. Deverá conter o número na peça aplicado por processo de sublimação, posicionado na lateral da perna direita com dimensões aproximadas de 8cm x 8cm, logo abaixo do número deverá conter a inscrição **PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC**, em letras maiúsculas, na cor branca, com altura aproximada de 1,5 a 2,0 cm e comprimento total de 10 a 14 cm, utilizando fonte estilo sans-serif (Bebas Neue ou similar), com traço grosso e alta legibilidade, alinhada ao número e com espaçamento aproximado de 1,0 a 1,5 cm entre os elementos. Ao lado esquerdo da perna, deverá conter aplicação do brasão do município com dimensões aproximadas de 8cm x 8cm. Na lateral da peça, deverá apresentar faixa reta na cor branca, com largura aproximada de 1,5 a 2,0 cm e comprimento do cós até a barra, (aproximadamente 40 a 50 cm), posicionada na lateral externa, de forma contínua, reta e alinhada. Adicionalmente, deverá conter faixa curva frontal na cor branca, iniciando na parte superior da lateral da perna e descendo em		24	Conj.	R$ 70,20	R$ 1.684,80

	direção a parte frontal da peça, com largura aproximada de 3,0 a 4,0 cm na parte superior, afinando gradativamente até aproximadamente 1,5 cm próximo a barra, conforme modelo de referência. As faixas deverão ser aplicadas por sublimação, apresentando acabamento uniforme, sem distorções, devendo acompanhar o corte da peça e manter padrão visual consistente. Devendo ser entregue nos seguintes tamanhos: P, M, G, GG e XG, conforme solicitação do município. As peças conter numeração sequencial de 02 a 25.					
					VALOR TOTAL DO LOTE	**R$ 1.684,80**
		LOTE 02				
02	**CONJUNTO FEMININO PARA GOLEIRA CONTENDO CAMISETA E BERMUDA:** **Camiseta feminina adulta esportiva para goleira** confeccionada em tecido tipo DRY FIT 100% poliéster, leve, confortável e de alta respirabilidade, na cor amarela Pantone 116C. Deverá possuir modelagem anatômica em gola em "V", contendo acabamento na cor branca com largura aproximada de 1,5 cm bem como detalhes nas mangas na cor branca, com largura aproximada de 1,5cm. Deverá conter aplicação de estampa por processo de sublimação de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência às lavagens. Na parte frontal, deverá possuir o número da camiseta centralizado, na cor branca, com dimensões proporcionais ao tamanho da peça, além do brasão do município aplicado no lado esquerdo na altura do peito, medindo aproximadamente 8 cm x 8 cm. Na parte posterior deverá conter o número da camiseta, aplicado por processo de sublimação, em tamanho ampliado, centralizado. Frente: 8 a 10cm de altura; Costas: 22 a 26 cm de altura; Cor: branca Deverá apresentar detalhes laterais em faixas verticais, conforme padrão visual estabelecido, com a seguinte composição: Faixa principal na cor verde pantone 348C, com largura de 2,0cm; Faixa secundária na cor branca, com largura de 0,8 a 1,0cm. As faixas deverão ser posicionadas nas laterais da camiseta (região das axilas até a barra), dispostas de forma reta, contínua e alinhada, devendo acompanhar o corte da peça sem distorções, mantendo simetria entre os lados. Devendo ser entregue nos seguintes tamanhos: M, G, GG e XG, conforme solicitação do município. Os conjuntos deverão ser compostos por: **Conjunto 1 - Composto por camiseta número 1 e bermuda número 1.** **Conjunto 2 - Composto por camiseta número 12 e bermuda número 12.** **Bermuda feminina adulta esportiva para goleira,** confeccionada em tecido tipo DRY FIT 100% poliéster, leve, e de alta respirabilidade, na cor amarela Pantone 116C. Deverá possuir cós com elástico e cordão interno para ajuste, proporcionando melhor adaptação ao corpo e conforto durante o uso. Deverá conter detalhes laterais em faixa curva na cor branca do lado esquerdo, conforme modelo de referência. Deverá conter o número da peça aplicado por processo de sublimação, posicionado na lateral da perna direita com dimensões aproximadas de 8cm x 8cm, e logo abaixo do número deverá conter a inscrição **PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC,** em letras maiúsculas, na cor branca, com altura aproximada de 1,5 a 2,0 cm e comprimento total de 10 a 14 cm, utilizando fonte estilo sans-serif (Bebas Neue ou similar), com traço grosso e alta legibilidade, alinhada ao número e com espaçamento aproximado de 1,0 a 1,5 cm entre os elementos. Ao lado esquerdo da perna, deverá conter aplicação do brasão do município com dimensões aproximadas de 8cm x 8cm. Na lateral da peça, deverá apresentar faixa reta na cor verde (pantone 348C, com largura aproximada de 1,5 a 2,0 cm e comprimento do cós até a barra, (aproximadamente 40 a 50		04	Conj.	R$ 70,20	R$ 280,80

	cm), posicionada na lateral externa, de forma contínua, reta e alinhada. Adicionalmente, deverá conter faixa curva frontal na cor branca, iniciando na parte superior da lateral da perna e descendo em direção a parte frontal da peça, com largura aproximada de 3,0 a 4,0 cm na parte superior, afinando gradativamente até aproximadamente 1,5 cm próximo a barra, conforme modelo de referência. As faixas deverão ser aplicadas por sublimação, apresentando acabamento uniforme, sem distorções, devendo acompanhar o corte da peça e manter padrão visual consistente. Os conjuntos deverão ser compostos por: **Conjunto 1 - Composto por camiseta número 1 e bermuda número 1.** **Conjunto 2 - Composto por camiseta número 12 e bermuda número 12.** Devendo ser entregue nos seguintes tamanhos: M, G, GG e XG, conforme solicitação do município.					
					VALOR TOTAL DO LOTE	**R$ 280,80**
			LOTE 03			
03	**CAMISETA PROFESSOR** **Camiseta esportiva de gola redonda**, confeccionada em tecido tipo DRY FIT 100% poliéster, leve, confortável e de alta respirabilidade, na cor azul escuro Pantone 289C. Deverá possuir aplicação de estampa por processo de sublimação/silk de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência ao uso e às lavagens. A gola deverá ser do mesmo tecido com acabamento limpo e reforçado, largura aproximada de 2,0 a 2,5cm, proporcionando melhor ajuste e conforto e bom caimento ao usuário. As mangas deverão possuir dois filetes paralelos na cor cinza clara, posicionados próximos a barra da manga. O filete superior deverá ter aproximadamente 0,8cm de largura e o filete inferior aproximadamente 0,4cm, com pequeno espaçamento entre ambos. Os filetes deverão contornar toda manga, de forma contínua, alinhada e uniforme, conforme modelo de referência. As faixas deverão estar posicionadas nas laterais da peça (frente e costas): Inicia na parte inferior (próximo à barra), subindo de forma curva e suave até a região da cintura/ torso; ser simétrica em ambos os lados e manter continuidade visual entre frente e costas; acompanhar o corte da peça sem distorções, quebras ou desalinhamentos e manter proporção uniforme em todos os tamanhos com largura de 1,5 cm e 2,0cm. Na parte frontal, do lado esquerdo na altura do peito, deverá conter o brasão do município aplicado por sublimação, com dimensões aproximadas de 8cm x 8cm. Na parte superior das costas deverá conter a identificação **PROFESSOR**, em letras maiúsculas, aplicada por sublimação com fonte padrão Bebas Neue (ou similar), em cor branca, com altura aproximada de 3 a 4cm e largura proporcional ao tamanho da peça, mantendo alinhamento centralizado e padrão visual conforme modelo de referência. Deverá ser entregue nos tamanhos P, M, G e GG, conforme solicitação do município.		06	Unid.	R$ 39,08	R$ 234,48
04	**CAMISETA COORDENAÇÃO** **Camiseta esportiva de gola redonda,** confeccionada em tecido tipo DRY FIT 100% poliéster, leve, confortável e de alta respirabilidade, na cor azul escuro Pantone 289C. Deverá possuir aplicação de estampa por processo de sublimação/silk de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência ao uso e às lavagens. A gola deverá ser do mesmo tecido com acabamento limpo e reforçado, largura aproximada de 2,0 a 2,5cm, proporcionando melhor ajuste e conforto e bom caimento ao usuário. As mangas deverão possuir dois filetes paralelos na cor cinza clara, posicionados próximos a barra da manga. O filete superior deverá ter aproximadamente 0,8cm de largura e o filete inferior aproximadamente 0,4cm, com pequeno espaçamento entre ambos. Os filetes deverão contornar toda manga, de forma contínua, alinhada e uniforme, conforme modelo de referência.		06	Unid.	R$ 39,08	R$ 234,48

	As faixas deverão estar posicionadas nas laterais da peça (frente e costas): Inicia na parte inferior (próximo à barra), subindo de forma curva e suave até a região da cintura/ torso; ser simétrica em ambos os lados e manter continuidade visual entre frente e costas; acompanhar o corte da peça sem distorções, quebras ou desalinhamentos e manter proporção uniforme em todos os tamanhos com largura de 1,5 cm e 2,0cm. Na parte frontal, do lado esquerdo na altura do peito, deverá conter o brasão do município aplicado por sublimação, com dimensões aproximadas de 8cm x 8cm. Na parte superior das costas deverá conter a identificação **COORDENAÇÃO** em letras maiúsculas, aplicada por sublimação com fonte padrão Bebas Neue (ou similar), em cor branca, com altura aproximada de 3 a 4cm e largura proporcional ao tamanho da peça, mantendo alinhamento centralizado e padrão visual conforme modelo de referência. Deverá ser entregue nos tamanhos M, G e GG, conforme solicitação do município.					
05	**CONJUNTO CONTENDO JAQUETA, CALÇA E BERMUDA UNISSEX ADULTO** **Jaqueta esportiva unissex adulto** confeccionada na cor Pantone 289C (azul escuro), em tecido esportivo DRY FIT 100% poliéster, leve, resistente e confortável, podendo possuir acabamento interno levemente flanelado. O modelo deverá conter zíper frontal inteiro, gola alta tipo padre, punhos e a barra com acabamento em ribana de ótima qualidade que não mude com as lavagens. Deverá possuir bolsos laterais com zíper, e costuras reforçadas para maior durabilidade. Como detalhes, deverão ser aplicadas faixas nas laterais, por meio de sublimação em ambos os lados da jaqueta, na cor cinza claro, com largura de 2,5cm, mantendo padrão moderno e discreto. As faixas deverão iniciar na altura da cava da manga (logo abaixo da axila) e seguir de forma continua e alinhada a barra da peça; Na parte frontal da jaqueta, deverá ser aplicado o brasão oficial do município no lado esquerdo do peito, com tamanho de 8cm x 8cm, garantindo boa visibilidade e proporção adequada a peça. Na parte das costas, deverá constar exclusivamente o nome do município **PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC**, em letras maiúsculas, centralizado na parte superior da peça. As letras deverão ter altura aproximada entre 4 a 6cm, em fonte simples, legível e sem detalhes, como Arial, Bebas Neue ou Oswald, na cor branca. Deverá ser entregue nos tamanhos P, M, G e GG, conforme solicitação do município. **Calça esportiva unissex adulto** deverá seguir o mesmo padrão de cor da jaqueta, em Pantone 289C (azul escuro), confeccionada no mesmo tecido sendo DRY FIT 100% poliéster, garantindo uniformidade do conjunto. O modelo deverá ser esportivo com modelagem reta ou levemente ajustada, contendo cós com elástico e cordão interno para ajuste. Deverá possuir bolsos laterais com zíper. As faixas laterais da calça deverão ser confeccionadas em tecido contrastante na cor cinza claro, aplicadas por meio de recorte e costura, com largura de 2,5cm, iniciando no cós e seguindo até a barra, em ambos os lados. Na personalização da calça, deverá ser aplicado o brasão do município no lado esquerdo, na altura da coxa, com tamanho aproximado entre 8cm x 8cm. Deverá ser entregue nos tamanhos P, M, G e GG, conforme solicitação do município. **Bermuda esportiva unissex adulto** deverá ser confeccionado na cor Pantone 289C azul escuro, em tecido esportivo tipo DRY FIT 100% poliéster, leve, respirável, resistente e confortável. O modelo deverá ser esportivo, com caimento adequado ao corpo, contendo cós com elástico e cordão interno para melhor ajuste. Como detalhes, deverão ser aplicadas faixas laterais confeccionadas em tecido contrastante na cor cinza claro, com largura aproximada de 2,5cm, iniciando na parte superior (cintura) e seguindo de forma continua até a barra, acompanhando o recorte do calção e mantendo alinhamento uniforme. Na parte frontal do calção, deverá ser aplicado o brasão oficial do município no lado esquerdo, na altura da coxa, com tamanho aproximado 8cm x 8cm, garantindo boa visibilidade e proporção adequada a peça. A aplicação das artes deverá ser realizada preferencialmente por sublimação, garantindo maior durabilidade, qualidade e acabamento uniforme. Todas as		06	Conj.	R$ 339,96	R$ 2.039,76

	peças deverão seguir o mesmo padrão de cores, alinhamento e proporção, respeitando os diferentes tamanhos e assegurando padronização do conjunto. Deverá ser entregue nos tamanhos P, M, G e GG, conforme solicitação do município.					
					VALOR TOTAL DO LOTE	**R$ 2.508,72**
	LOTE 04					
06	**CONJUNTO CAMISETA E BERMUDA UNISSEX INFANTIL E JUVENIL** **Camiseta infantil e juvenil unissex esportiva** com gola redonda, confeccionada em tecido tipo DRY FIT 100% poliéster, leve, confortável e de alta respirabilidade, em sublimação, na cor Pantone PMS 299 azul céu. Deverá possuir aplicação de estampa por processo de sublimação/silk de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência ao uso e às lavagens. No lado esquerdo na parte frontal, altura do peito, deverá conter o brasão do município, aplicado por sublimação, medindo aproximadamente 8cm x 8cm. Na parte superior das costas, deverá apresentar a inscrição **PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC,** aplicada por processo de sublimação, em letras maiúsculas. Altura da letra: 3 a 4 cm; Largura total: 24 a 28cm; Fonte: estilo sans-serif (Bebas Neue ou similar), com traço grosso e alta legibilidade. As dimensões deverão ser proporcionais ao tamanho de cada peça, conforme modelo de referência. Na parte de trás deverá conter o número da camiseta centralizado em tamanho de 22cm na cor branca, aplicado por sublimação, conforme modelo de referência. Deverá apresentar detalhes discretos nas laterais em faixas, sendo: Faixa principal na cor verde (mais larga) com 2,0cm de largura; Faixa secundária na cor branca (mais fina) com 0,8 a 1,0cm de largura, conforme padrão visual definido. As faixas deverão ser posicionadas nas laterais da peça, do início da cava (axila) até a barra, sendo dispostas de forma reta, contínua e alinhadas em ambos os lados, devendo ainda acompanhar o corte da peça sem distorções. **Todas as camisetas deverão conter a numeração 10, aplicada na parte das costas;** Altura do número: 22 a 26 cm; Posicionamento: centralizado nas costas; Cor: branco puro; Deverão ser disponibilizados nos seguintes tamanhos: 10,12,14,16, P, e M, conforme solicitação do município. **Bermuda infantil e juvenil unissex esportiva**, confeccionada em tecido tipo DRY FIT 100% poliéster, caracterizado por sua leveza, conforto e de alta respirabilidade, em sublimação, na cor Pantone PMS 299 azul céu. Deverá possuir cós com elástico e cordão interno para ajuste, proporcionando melhor adaptação durante o uso. A peça deverá conter aplicação de estampa por processo de sublimação de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência ao uso e às lavagens. Ao lado esquerdo da perna, deverá conter aplicação do brasão do município com dimensões aproximadas de 8cm x 8cm**.** **Todas as bermudas deverão conter a numeração 10 na cor branca localizada do lado direito da perna** posicionado com dimensões aproximadas de 8cm x 8cm. Deverá conter detalhes laterais em faixas nas cores verde e branco, sendo: Faixa verde: 1,5cm de largura; Faixa branca: iniciando logo abaixo do cós, com 0,5cm de largura sendo na altura de 38cm a 42cm proporcional ao tamanho da peça. Deverão ser disponibilizados nos seguintes tamanhos: 10,12,14,16, P, M, conforme solicitação do município**.**	 	150	Conj.	R$ 84,25	R$ 12.637,50
07	**CAMISETA ADULTO UNISSEX** **Camiseta adulto unissex esportiva** com gola redonda, confeccionada em tecido tipo DRY FIT 100% poliéster, leve, confortável e de alta respirabilidade, em sublimação, na cor Pantone PMS 299 azul céu. Deverá possuir aplicação de estampa por processo de sublimação/silk de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência ao uso e às lavagens. No lado esquerdo na parte frontal, altura do peito, deverá conter o brasão do município, aplicado por sublimação, medindo aproximadamente 8cm x 8cm. Na parte superior das costas, deverá apresentar a inscrição **PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC,** aplicada por		30	Unid.	R$ 33,93	R$ 1.017,90

	processo de sublimação, em letras maiúsculas, sendo a altura da letra: 3 a 4 cm; Largura total: 24 a 28cm; Fonte: estilo sans-serif (Bebas Neue ou similar), com traço grosso e alta legibilidade. As dimensões deverão ser proporcionais ao tamanho de cada peça, conforme modelo de referência. Deverá apresentar detalhes discretos nas laterais em faixas, sendo: Faixa principal na cor verde (mais larga) com 2,0cm de largura; Faixa secundária na cor branca (mais fina) com 0,8 a 1,0cm de largura, conforme padrão visual definido. As faixas deverão ser posicionadas nas laterais da peça, do início da cava (axila) até a barra, sendo dispostas de forma reta, contínua e alinhadas em ambos os lados, devendo ainda acompanhar o corte da peça sem distorções. Deverão ser disponibilizados nos seguintes tamanhos: P, M, G, GG e XG, conforme solicitação do município. **As peças não deverão conter numeração.**					
08	**CONJUNTO JAQUETA E CALÇA ESPORTIVA ADULTO UNISSEX** **Jaqueta esportiva adulto unissex** deverá ser confeccionado na cor Pantone PMS 299 (azul céu), em tecido esportivo DRY FIT 100% poliéster, leve, resistente e confortável, podendo possuir acabamento interno levemente flanelado. O modelo deverá conter zíper frontal inteiro, gola alta tipo padre, punhos e a barra com acabamento em ribana de ótima qualidade que não mude com as lavagens. Deverá possuir bolsos laterais com zíper, e costuras reforçadas para maior durabilidade. Como detalhes, deverão ser aplicadas faixas laterais em ambos os lados por meio de sublimação. Deverá apresentar detalhes discretos nas laterais em faixas, sendo: Faixa principal na cor verde (mais larga) com 2,0cm de largura; Faixa secundária na cor branca (mais fina) com 0,8 a 1,0cm de largura, conforme padrão visual definido. As faixas deverão ser posicionadas nas laterais da peça, do início da cava (axila) até a barra, sendo dispostas de forma reta, contínua e alinhadas em ambos os lados, devendo ainda acompanhar o corte da peça sem distorções. Deverá ser aplicada por sublimação faixa na cor branca decorativa na região superior frontal do agasalho, posicionada sobre o ombro, iniciando na gola e seguindo em direção a manga com leve inclinação diagonal, a faixa deve ter 1,0cm de largura, acompanhando a linha do ombro até aproximadamente 8,0cm a 10cm de comprimento mantendo simetria entre os lados e acabamento uniforme. Na parte frontal da jaqueta, deverá ser aplicado o brasão oficial do município no lado esquerdo do peito, com tamanho aproximado de 8cm x 8cm. Nas costas deverá constar, o nome do município **PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC**, em letras maiúsculas, centralizado na parte superior, na cor branca com altura aproximada entre 4 e 6cm, em fontes Arial, Bebas Neue ou Oswald, na cor branca. Deverão ser disponibilizados nos seguintes tamanhos: P, M, G, GG e XG, conforme solicitação do município **Calça esportiva adulto unissex** deverá ser confeccionado na cor Pantone PMS 299 azul céu, em tecido esportivo DRY FIT 100% poliéster, leve, resistente e confortável, podendo possuir acabamento interno levemente flanelado, garantido uniformidade do conjunto. O modelo deverá ser esportivo, com modelagem reta ou levemente ajustada, contendo cós com elástico e cordão interno para ajuste. Deverá possuir bolsos laterais, com zíper. As faixas laterais da calça deverão ser aplicadas por sublimação, nas cores verde e branco, posicionadas em ambos os lados da peça. A largura da faixa na cor verde deverá ser de 1,5cm, e na cor branca de 0,5 mantendo proporção entre as cores. As faixas deverão iniciar no cós da calça e seguir de forma contínua até a barra, mantendo alinhamento reto e acabamento uniforme, por meio de sublimação iniciando no cós e seguindo até a barra, em ambos os lados. No lado esquerdo da perna, deverá ser aplicado o brasão do município por processo de sublimação, na altura da coxa, com tamanho aproximado entre 8cm x 8 cm. Deverão ser disponibilizados nos seguintes tamanhos: P, M, G, GG e XG, conforme solicitação do município		40	Conj.	R$ 168,30	R$ 6.732,00
				VALOR TOTAL DO LOTE		**R$ 20.387,40**

LOTE 05						
09	**CONJUNTO CAMISETA E BERMUDA ESPORTIVA ADULTO MASCULINO** **Camiseta esportiva adulto masculina** confeccionada em tecido tipo DRY FIT 100% poliéster, leve, confortável e de alta respirabilidade, indicada para prática esportiva na cor verde bandeira/escuro 164 F2C, com detalhes em cinza claro e branco. Modelo com mangas curtas, modelagem anatômica tradicional esportiva, com caimento reto, proporcionando mobilidade e conforto durante o uso. A camiseta deverá possuir gola V, confeccionada no mesmo tecido, com acabamento reforçado medindo aproximadamente 3cm de largura, na cor cinza claro, contendo filete interno branco de aproximadamente 0,5cm, iniciando na base frontal da gola e contornando toda sua extensão. As mangas deverão ser curtas, com comprimento proporcional ao tamanho da peça, terminando aproximadamente na metade do braço, contendo barra de acabamento duplo com 2cm de largura, na cor cinza claro, com detalhe em filete branco de 0,5cm, costurado na extremidade. Nas laterais da camiseta, aplicar faixas verticais em cinza claro, iniciando abaixo da cava da manga e seguindo até a barra inferior, com largura de aproximadamente de 4 cm, proporcionando destaque ao recorte lateral. Na parte frontal da camiseta, aplicar grafismo sublimado em tons de verde escuro, formando textura geométrica discreta, distribuída em toda a frente, sem comprometer a uniformidade visual da peça. No lado esquerdo do peito deverá ser aplicado o brasão do município, em impressão sublimada de alta definição, medindo aproximadamente 8cmx8cm, posicionado em aproximadamente 8cm abaixo da linha do ombro. Na parte de trás da camiseta deverá conter serigrafia em formato de riscos verticais estilizados, aplicada centralmente nas costas, iniciando logo abaixo da gola e estendendo-se até próximo a barra inferior. Os riscos deverão ser compostos nas cores verde, branco e cinza, distribuídos harmonicamente sobre o fundo da camiseta, formando um efeito visual moderno e esportivo. Faixa verde: 1,5cm de largura, faixa branca:1,5cm de largura, faixa vermelha: 1,5cm de largura, com espaçamento: 0,3 cm de largura. Na parte traseira superior deverá constar o nome do município, **PRES. CASTELLO BRANCO-SC,** aplicado em arco, centralizado, em letras maiúsculas na cor branca, com altura aproximada de 4 cm, posicionado aproximadamente 6cm abaixo da gola traseira. Abaixo do nome, centralizado nas costas, deverá ser aplicado o número do atleta em tamanho grande, na cor branca com contorno cinza, medindo aproximadamente 25 cm de altura, proporcional à numeração, iniciando cerca de 12 cm abaixo da gola. Na parte traseira central, deverá haver faixa vertical sublimada em cinza claro, com largura aproximada de 3cm, iniciando na gola traseira e estendendo-se até a barra inferior, contendo detalhe superior em filetes nas cores branco e vermelho de 0,5 cm cada A barra inferior da camiseta deverá possuir acabamento com bainha dupla de 2cm, reforçada com costura reta, garantindo maior resistência e melhor acabamento. Todas as costuras deverão ser reforçadas em overlock e galoneira, proporcionando maior durabilidade, resistência e conforto ao atleta. A modelagem deverá obedecer aos tamanhos adultos padrão (P, M, G, GG e EXG), conforme solicitação do município. A numeração deverá obedecer a sequência de 02 ao 31. **Bermuda esportiva adulto masculino**, confeccionado em tecido DRY FIT 100% poliéster, leve, resistente, confortável, e de alta respirabilidade, indicado para prática esportiva, na cor cinza claro predominante, com detalhes em verde escuro/bandeira 164 F2C. Modelo com corte reto esportivo, proporcionando liberdade de movimentos, conforto e resistência durante a atividade física. A bermuda deverá possuir cós com elástico reforçado, com largura aproximada de 4cm, embutido e com acabamento		30	Conj.	R$ 70,20	R$ 2.106,00

	interno reforçado, contendo cordão interno ajustável, na cor verde escuro ou branca, para melhor ajuste na cintura. Nas laterais externas deverá conter faixas verticais em verde escuro, iniciando no cós e seguindo até a barra inferior, com largura aproximada de 3 cm, acompanhando toda lateral do calção. Na perna esquerda frontal deverá ser aplicado o brasão oficial do município, em impressão sublimada de alta definição, medindo aproximadamente 8cmx8cm, posicionado aproximadamente 6cm abaixo do cós, centralizando na lateral frontal esquerda. Na perna direita frontal deverá ser aplicada a numeração do atleta, na cor verde escuro/bandeira 164 F2C com contorno branco, medindo aproximadamente 8cm posicionada aproximadamente 7 cm abaixo do cós, centralizada na lateral frontal direita. A barra inferior deverá possuir acabamento com bainha dupla reforçada de 2cm, costurada com costura reta ou galoneira, proporcionando maior resistência e melhor acabamento. A modelagem deverá obedecer aos tamanhos adultos padrão (P, M, G, GG E EXG), conforme solicitação do município. A numeração deverá obedecer a sequência de 02 ao 31.					
					VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	**R$ 2.106,00**
	LOTE 06					
10	**CONJUNTO MASCULINO PARA GOLEIRO CONTENDO CAMISETA E BERMUDA:** **Camiseta masculina para goleiro manga curta** confeccionada em tecido DRY FIT, com tecnologia de secagem rápida, leve, respirável e adequada à prática esportiva, na cor preta, gola esportiva em "V", na cor cinza claro, com acabamento em preto, brasão do município em processo de sublimação na altura do peito esquerdo, com dimensões de aproximadamente de 8cmx8cm. Recortes nas laterais com detalhes em verde escuro de aproximadamente 3cm de largura. Na parte traseira da gola deverá constar faixa vertical nas cores verde, branco e vermelho; Na parte traseira deverá ter a escrita **PRES. CASTELLO BRANCO** em forma de arco na cor branca, na parte central numeração de aproximadamente 25cm na cor branca com contorno em cinza. Abaixo da numeração deverá haver faixa vertical nas cores verde, branco e cinza de aproximadamente 8mm de largura, com espaçamentos entre elas de 2mm, alinhados no centro das costas. Na estampa do corpo, textura geométrica sublimada em preto (tom sobre tom). Nas mangas estampa camuflada em cinza claro, cinza escuro. A modelagem deverá obedecer aos tamanhos adultos padrão: M, G, GG e EXG. conforme solicitação do município. Os conjuntos deverão ser compostos por: **Conjunto 1 - Composto por camiseta número 1 e bermuda número 1.** **Conjunto 2 - Composto por camiseta número 12 e bermuda número 12.** **Bermuda masculina para goleiro** confeccionada em tecido DRY FIT 100% poliéster, na cor preta, faixas laterais na cor verde escuro, brasão oficial do Município aplicado em processo de sublimação na perna esquerda de aproximadamente 8cmx8cm, numeração na perna direita, na cor branca de aproximadamente 8cm, cós com elástico e cordão interno para ajuste. Nas laterais deverá possui frisos verticais discretos em tons de verde escuro e cinza de aproximadamente 3mm de largura cada um, que sobem pelas laterais, combinando com os detalhes da camiseta. A modelagem deverá obedecer aos tamanhos adultos padrão: M, G, GG e EXG. conforme solicitação do município. Os conjuntos deverão ser compostos por: **Conjunto 1 - Composto por camiseta número 1 e bermuda número 1.**		04	Conj.	R$ 70,20	R$ 280,80

	Conjunto 2 - Composto por camiseta número 12 e bermuda número 12.					
					VALOR TOTAL DO LOTE	**R$ 280,80**
	LOTE 07					
11	**CAMISETA PARA BOCHA:** **Camiseta adulta esportiva unissex**, para Bocha, gola redonda manga curta, acabamento reforçado nas mangas e gola, confeccionada em tecido DRY FIT, 100% poliéster, leve, respirável, de secagem rápida, na cor verde Pantone 356C, proporcionando conforto, liberdade de movimentos e adequada ventilação durante a prática esportiva. Na parte frontal do lado direito na altura do peito deverá apresentar design esportivo, com aplicação do nome "BOCHA" nas medidas de aproximadamente 8 a 10 cm de largura, na cor verde Pantone 356C, no lado esquerdo deverá conter o brasão do Município de Presidente Castello Branco/SC, nas medidas de 8cm x 8cm por processo de sublimação de alta durabilidade. As faixas deverão iniciar na região lateral esquerda da camiseta com maior largura, tornando-se gradativamente mais estreitas à medida que avançam em sentido diagonal para a região central/lateral direita da peça, produzindo efeito visual de alongamento e movimento, sendo uma faixa verde claro com medidas minímas de 1,0cm, uma faixa branca com medidas minímas de 1,0cm e outra faixa cinza com medidas minímas de 2,0cm, sendo o espaçamento entre as faixas de 0,5cm. Na região frontal inferior deverá apresentar estampa alusiva à modalidade, representando um jogador de Bocha, com dimensão aproximadas de 10 cm x 15 cm, em traços na cor cinza claro/prateado, e a bola de bocha juntamente com o desenho deverá possuir diametro aproximado de 2,5 a 3,0cm posicionado próximo ao pé do jogador. Na manga deverá conter um filete na cor branca de aproximadamente 0,5cm. Na faixa dos ombros deverá conter: Faixa branca 0,6cm, faixa verde claro 0,6cm, sendo a distância entre elas de 0,4cm. Na parte superior das costas deverá conter a identificação "BOCHA", escrito na cor branca seguida da inscrição "PRESIDENTE CASTELLO BRANCO - SC", também na cor branca, sendo a altura da letra de aproximadamente 5cm e largura aproximadamente 20 a 22cm proporcional ao tamanho da camiseta. Logo abaixo a inscrição, deverá apresentar estampa alusiva à modalidade, representando jogador de Bocha, com dimensão aproximada de 24 cm x 17 cm, e a bola de bocha apresentada no desenho deverá possuir diametro aproximado de 3,5 a 4,0cm posicionado próximo ao pé do jogador. Na parte das costas deverá conter faixas verticais superior e inferior centralizadas, sendo: duas faixas verde claro 1,0cm, duas faixas branco 0,8 cm, sendo a largura total aproximada de 2,8cm centralizado. A modelagem deverá obedecer aos tamanhos adultos padrão (P, M, G, GG e EXG), conforme solicitação do município.		40	Unid.	R$ 39,08	R$ 1.563,20
					VALOR TOTAL DO LOTE	**R$ 1.563,20**
	LOTE 08					
12	**Par de Meia profissional esportiva unissex** confeccionado com uma combinação de poliamida, algodão e elastano, proporcionando conforto, respirabilidade, elasticidade e excelente ajuste aos pés e pernas. Deverá possuir punho duplo canelado, que garante melhor fixação durante o uso, cano longo e modelagem anatômica com compressão moderada, oferecendo maior estabilidade e conforto durante a prática esportiva. Conta ainda com pé atoalhado e reforço nas regiões da planta, do calcanhar e da ponta dos pés, proporcionando maior amortecimento, resistência ao desgaste e durabilidade. Compreendendo as numerações do **tamanho 33 ao 38**, nas cores (azul, amarelo, verde, branco, preto). Os tamanhos e as cores serão definidos conforme necessidade e solicitação do Município.		200	Pares	R$ 18,21	R$ 3.642,00

13	**Par de Meia profissional esportiva unissex** confeccionado com uma combinação de poliamida, algodão e elastano, proporcionando conforto, respirabilidade, elasticidade e excelente ajuste aos pés e pernas. Deverá possuir punho duplo canelado, que garante melhor fixação durante o uso, cano longo e modelagem anatômica com compressão moderada, oferecendo maior estabilidade e conforto durante a prática esportiva. Conta ainda com pé atoalhado e reforço nas regiões da planta, do calcanhar e da ponta dos pés, proporcionando maior amortecimento, resistência ao desgaste e durabilidade. Compreendendo as numerações do **tamanho 39 ao 42** nas cores ((azul, amarelo, verde, branco, preto). Os tamanhos e as cores serão definidos conforme necessidade e solicitação do Município.		100	Pares	R$ 18,21	R$ 1.821,00
					VALOR TOTAL DO LOTE	**R$ 5.463,00**
					VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	**R$ 34.274,72**

1. PNCP: Nas datas de 12, 24, 26, 28 de agosto de 2026, realizaram-se pesquisas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e através dessa consulta, identificaram-se outras licitações que poderiam, de alguma forma, corresponder ao objeto desta licitação, sendo nos Municípios de:

a) Piratuba/SC: https://pncp.gov.br/app/editais/82815481000158/2026/62 ;
b) Águas Frias/SC: https://pncp.gov.br/app/editais/95990180000102/2026/25 ;
c) Passos de Torres/SC: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/SC/Prefeitura-Municipal-de-Passo-de-Torres-2701/RPE-54-2026-2026-495813 ;
d) Rio dos Cedros/SC: https://pncp.gov.br/app/atas/83102806000118/2026/149/1 ;
e) Palmitos/SC: https://pncp.gov.br/app/atas/85361863000147/2026/56/2 ;
f) São Cristóvão do Sul/SC: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/SC/Prefeitura-Municipal-de-Sao-Cristovao-do-Sul-4291/RPE-8-2026-2026-480517
g) Abelardo Luz/SC: https://pnc.p.gov.br/app/editais/83009886000161/2026/46 .

Foram realizadas pesquisas de preços, utilizando os parâmetros previstos no art. 23 da Lei 14.133/2021 e o art. 2 do Decreto Municipal nº 6.083/2023.

2. Contratações Similares (anteriores): Em busca de outras contratações similares de outras prefeituras, efetuou-se pesquisa nas datas 12, 24, 26, 28 de agosto de 2026 e não foram localizadas contratações similares que pudessem atender ao objeto a ser licitado.

3. Pesquisa com Fornecedor: Foram realizados orçamentos com os fornecedores:

EMPRESA	CNPJ
Megaplay Uniformes Esportivos Ltda	40.475.242/0001-56
Gugib Personalizações Ltda	25.385.927/0001-18
Alexandre Newton Moslinger ME	07.138.727/0001-89

Salienta-se que, para a composição da pesquisa de preços, foram consideradas diferentes fontes de referência, de acordo com a disponibilidade de informações para cada item.

Para o Conjunto contendo Jaqueta, Calça e Bermuda Unissex Adulto, foram utilizados os orçamentos apresentados pelos fornecedores Megaplay Uniformes Esportivos Ltda., Gugib

Personalizações Ltda. e Alexandre Newton Moslinger ME, tendo em vista que não foram localizadas, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, referências de preços ou contratações similares que apresentassem características compatíveis com as especificações do referido item.

Para o Conjunto de Jaqueta e Calça Esportiva Adulto Unissex, foi utilizado o orçamento apresentado pelo fornecedor Alexandre Newton Moslinger ME, complementado por valores obtidos mediante consulta ao PNCP, considerando as referências disponíveis e compatíveis com as características do item.

Para os demais itens, os valores utilizados na composição da estimativa de preços foram obtidos por meio de consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, considerando contratações similares e referências de preços disponíveis na plataforma.

Dessa forma, a estimativa de preços foi elaborada com base nas fontes de pesquisa disponíveis e consideradas adequadas para cada item, buscando-se obter valores compatíveis com os praticados no mercado e conferir maior razoabilidade, segurança e confiabilidade à formação do preço estimado da contratação.

Informa-se que, com o objetivo de ampliar a pesquisa de preços e obter referências de mercado para a estimativa do valor da contratação, foram encaminhadas solicitações de orçamento a empresas do ramo, por meio de correio eletrônico, nas datas abaixo relacionadas:

- 31 de julho de 2026: foram encaminhadas solicitações de orçamento para os endereços eletrônicos margilesportes@gmail.com, comercial@venys.com.br, rm77sports@gmail.com e suzizanesco@gmail.com;
- 05 de agosto de 2026: foram encaminhadas solicitações para os endereços eletrônicos unickbrasiluniformes@outlook.com e uniforconcordia@gmail.com;
- 06 de agosto de 2026: foram encaminhadas solicitações para os endereços eletrônicos izaquel.mais@gmail.com e comercialevuniformes@gmail.com;
- 07 de agosto de 2026: foram encaminhadas solicitações para os endereços eletrônicos gauchosconfeccoes@hotmail.com e ricardo@iconesports.com.br;
- 12 de agosto de 2026: foi encaminhada solicitação para o endereço eletrônico tonelloandreana01@gmail.com.

Embora tenham sido encaminhadas solicitações de orçamento às empresas consultadas, não foram recebidas as propostas comerciais até a conclusão da pesquisa de preços.

OBSERVAÇÕES: As pesquisas foram realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e com fornecedores, que segue documentos comprobatórios em anexo para dar legalidade na contratação. O custo estimado para esta contratação, pelo período de 12 meses, compreende o valor total de R$ 34.274,72 (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), podendo ser prorrogado o contrato por mais 12 meses, caso for de interesse da Contratante. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado conforme pode-se comprovar através das informações levantadas no Formulário de Pesquisa de Preços e documentos juntados conforme Decreto Municipal n.º 6.083/2023. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2023, c/c Decreto Municipal nº 5.084/23, alterado pelo Decreto nº 6.003/23.

7. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

Considerando as características do objeto, optou-se pelo parcelamento da contratação em lotes, agrupados de acordo com as cores e características visuais dos uniformes esportivos, visando assegurar a padronização e a uniformidade das peças destinadas às equipes e representações esportivas do Município. A adoção do critério de menor preço por lote mostra-se adequada, uma vez que o agrupamento de itens permite que as peças sejam confeccionadas e fornecidas de forma padronizada, garantindo maior uniformidade. Dessa forma, evita-se que itens de uma mesma composição sejam fornecidos por diferentes empresas, o que poderia resultar em diferenças de tonalidade, acabamento ou padrão visual. Assim, conclui-se que o parcelamento da contratação em lotes é adequado às necessidades da Administração, desde que o agrupamento dos itens não resulte em restrição indevida à competitividade e seja mantida a compatibilidade entre os produtos integrantes de cada lote.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes.
Esta contratação não consta em outros procedimentos.

9. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.
O município ainda não elaborou o Plano Anual de Contratações.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.
Com a realização da presente contratação, pretende-se atender de forma planejada e organizada às necessidades do Departamento Municipal de Esportes, mediante o fornecimento de uniformes esportivos adequados às diferentes modalidades, equipes e grupos atendidos pelo Município de Presidente Castello Branco/SC.
Em termos de economicidade, busca-se realizar a aquisição de forma planejada, com definição prévia dos quantitativos e das especificações necessárias, evitando compras fragmentadas e aquisições emergenciais. A realização de uma contratação que contemple as diferentes demandas previstas possibilita o planejamento das compras e a obtenção de condições comerciais compatíveis com os preços praticados no mercado, observados os procedimentos de pesquisa de preços e seleção da proposta mais vantajosa.
Quanto ao aproveitamento dos recursos financeiros, a definição dos quantitativos com base no levantamento realizado pelo Departamento Municipal de Esportes permitirá direcionar os recursos públicos às necessidades efetivamente identificadas, reduzindo o risco de aquisições desnecessárias ou insuficientes e possibilitando melhor planejamento da utilização dos recursos destinados às atividades esportivas. Em relação aos recursos materiais, pretende-se assegurar a disponibilização de uniformes padronizados, adequados à prática esportiva e compatíveis com as características e necessidades de cada equipe ou grupo, proporcionando maior durabilidade e melhor aproveitamento das peças durante treinamentos, jogos, competições, campeonatos, torneios e demais eventos. No que se refere aos recursos humanos, a contratação centralizada das peças necessárias permitirá ao Departamento Municipal de Esportes organizar de maneira mais eficiente a distribuição dos uniformes aos atletas, participantes das escolinhas esportivas, comissão técnica, professores, coordenação e participantes da Terceira Idade, reduzindo a necessidade de providências administrativas decorrentes de aquisições fragmentadas e facilitando o controle e o acompanhamento do fornecimento. Pretende-se, ainda, obter como resultado a padronização e adequada identificação das equipes e participantes, contribuindo para a organização das atividades esportivas e para a representação institucional do Município nos eventos e competições dos quais participe. Dessa forma, os resultados pretendidos compreendem o atendimento integral da demanda identificada, o uso racional dos recursos públicos, a adequada aplicação dos

recursos materiais e financeiros disponíveis, a otimização dos procedimentos administrativos relacionados à aquisição e a disponibilização de uniformes esportivos em quantidade e condições compatíveis com as necessidades do Departamento Municipal de Esportes.

11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Para essa contratação não há providências a serem tomadas, quanto a fiscalização e designa-se fiscal do Contrato, o servidor Alian Amadei e como gestora de contrato a servidora Graziela Zanol, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da entrega dos itens.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

A presente contratação, por envolver a aquisição de uniformes esportivos confeccionados predominantemente com materiais têxteis, especialmente fibras sintéticas, poderá ocasionar impactos ambientais relacionados ao consumo de matérias-primas, água e energia empregados no processo de fabricação, bem como à geração de resíduos decorrentes da confecção, personalização, embalagem e eventual descarte das peças após o término de sua vida útil. Como medidas de mitigação, deverão ser observadas, sempre que tecnicamente viáveis e compatíveis com o objeto, práticas que contribuam para a redução da geração de resíduos e para o uso racional de matérias-primas, água e energia durante os processos de fabricação e personalização dos uniformes. A contratada deverá realizar o fornecimento de forma a minimizar o uso excessivo de embalagens, priorizando, quando possível, materiais recicláveis ou reciclados e evitando embalagens desnecessárias. Os resíduos e materiais resultantes dos processos de fabricação e personalização deverão ser destinados de forma ambientalmente adequada, observada a legislação aplicável. Quanto ao consumo de energia e outros recursos, não se identificam requisitos específicos de baixo consumo de energia aplicáveis diretamente aos produtos, uma vez que os uniformes não possuem componentes elétricos ou eletrônicos. Ainda assim, deverão ser observadas, pela contratada, boas práticas de produção e utilização racional de recursos nos processos envolvidos no fornecimento.

No que se refere à logística reversa, considerando a natureza e o ciclo de vida dos produtos, não se identifica, para esta contratação, obrigatoriedade específica de sistema de logística reversa para os uniformes, nos termos da legislação aplicável. Entretanto, caso ocorra a substituição de peças por defeitos de fabricação ou desconformidade, a contratada deverá, sempre que tecnicamente viável, promover a destinação ambientalmente adequada das peças recolhidas, especialmente quando passíveis de reaproveitamento, reutilização ou reciclagem. Após o término da vida útil dos uniformes, a Administração deverá, sempre que possível, priorizar o reaproveitamento das peças para outras finalidades compatíveis ou sua destinação por meio dos mecanismos de coleta e reciclagem disponíveis, evitando o descarte inadequado dos materiais. Dessa forma, embora não sejam identificados impactos ambientais de elevada magnitude decorrentes diretamente da contratação, serão adotadas medidas destinadas à redução da geração de resíduos, ao uso racional de recursos, à utilização de embalagens adequadas e à destinação ambientalmente correta dos materiais, buscando minimizar os impactos associados ao ciclo de vida dos produtos.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Diante das informações e análises apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a aquisição de uniformes esportivos se mostra adequada e necessária para o atendimento da demanda do Departamento Municipal de Esportes do Município de Presidente

Castello Branco/SC. A solução proposta permite atender às necessidades dos atletas, participantes das escolinhas esportivas, equipes municipais, comissão técnica, professores, coordenação e participantes da Terceira Idade que representam o Município nas diferentes modalidades e atividades esportivas, proporcionando uniformidade, adequada identificação dos participantes e melhor organização das equipes. A contratação contempla as quantidades e especificações necessárias ao atendimento da demanda identificada, considerando as características das modalidades esportivas e dos diferentes grupos beneficiários. O fornecimento dos uniformes de forma padronizada e personalizada possibilitará sua utilização em treinamentos, jogos, competições, campeonatos, torneios, eventos e demais atividades esportivas promovidas ou apoiadas pelo Município. O levantamento de mercado realizado demonstrou a existência de fornecedores aptos a atender ao objeto, enquanto a pesquisa de preços permitirá estabelecer parâmetro de valor compatível com os preços praticados no mercado. O parcelamento por itens mostra-se adequado à natureza do objeto e contribui para a ampliação da competitividade e para a busca de condições mais vantajosas para a Administração. Dessa forma, considerando a necessidade identificada, as alternativas analisadas, os requisitos estabelecidos, os quantitativos estimados, a disponibilidade da solução no mercado e os resultados pretendidos, conclui-se pela viabilidade e adequação da contratação, por se tratar de solução compatível com o interesse público e suficiente para atender às necessidades do Departamento Municipal de Esportes.
Assim, recomenda-se o prosseguimento da contratação, observadas as condições, especificações e demais requisitos a serem estabelecidos no respectivo Termo de Referência e no instrumento convocatório.

Presidente Castello Branco, 23 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDRESSA PAULA BORSATTI
Data: 28/09/2026 14:50:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Andressa Paula Borsatti
Agente Administrativo